



Ata Nº 3011 (Três mil e onze) da Câmara Municipal de Marumbi – Estado do Paraná.

Aos (05/02/2021) cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, as 17h00min (dezessete horas), reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Marumbi – Estado do Paraná, os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária conforme convocação anterior. O Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Extraordinária, verificando-se pelo livro a presença de todos os vereadores e pede ao Vereador Aparecido Emerenciano que faça a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente informa que a Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação e a Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura e Comércio emitiram parecer favorável à tramitação ao Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria do poder executivo municipal. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal – **SÚMULA:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências”. Em Primeira Discussão ao Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, o vereador José Fernandes da Costa pede a palavra e comenta sobre o prazo para início das obras e afirma que o prazo poderia ser menor. Diz que todo projeto deve ter estabelecido um prazo e diz estar tudo bem. Comenta sobre o IPTU e que a empresa que executará a obra não pagará o IPTU e isso é uma contra prestação do município. O vereador Olindo Cividini Filho pede a palavra e acompanha o vereador José Fernandes em relação ao prazo e afirma que poderia ser um prazo mais curto. Com a palavra o Senhor Presidente que questiona o Procurador Jurídico a respeito do prazo e pergunta se pode haver uma diminuição nos prazos apresentados para o início da obra. O vereador Bruno Cividini pede a palavra e questiona sobre o prazo de início da obra e afirma que os prefeitos utilizam esse prazo para fazer política sobre as obras de habitação e iniciam próximo às eleições e que poderia diminuir o prazo. Com a palavra o Senhor Presidente que comenta ser necessária a aprovação e sugere que seja feito uma indicação para verificar a possibilidade de agilizar o processo de início das obras. Explica que há interesse público e a população necessita de moradia. O vereador Natalino Pires Cardos pede a palavra e comenta que há mais de oitocentas inscrições e muitas pessoas estão esperando as casas. Fala que foi questionado sobre o projeto e que explicou que o projeto entrou Câmara agora que os prazos devem ser respeitados. Com a palavra o Senhor Presidente que afirma ser dever da casa fazer tudo certo para não ter problema posterior. Com a palavra o vereador Natalino que fala para achar uma

maneira de diminuir o prazo de inicio das obras. Com a palavra o Senhor Presidente que pede uma orientação jurídica para o Procurador da Câmara Municipal de Marumbi, se há viabilidade em fazer um pedido ao prefeito para ver a possibilidade de diminuição do prazo de inicio da obra. Com a palavra o Senhor Presidente que sugere uma indicação em nome de todos os vereadores para a possibilidade de diminuição do prazo de inicio da obra. O vereador Ronaldo Cândido de Araújo pede a palavra e afirma ser de acordo com a indicação proposta pelo Senhor Presidente. o vereador José Fernandes da Costa pede a palavra e conclui dizendo que sempre aconteceu dessa maneira e que a COHAPAR sempre fez dessa maneira. Explica que a intenção da empresa é iniciar o quanto antes, mas os vereadores podem cobrar o inicio das obras. Com a palavra o Senhor Presidente que afirma que será feito a indicação em nome de todos os vereadores mostrando a intenção do legislativo. Em Primeira Votação ao Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, **APROVADO** por todos os vereadores presentes. Informo aos Senhores Vereadores que a Segunda Votação do Projeto de Lei nº 02/2021 ocorrerá na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08/02/2021 as 19h00min. O Senhor Presidente comenta sobre o cancelamento do ponto facultativo dos Servidores do Estado do Paraná e diz que o Poder Legislativo Municipal deverá acompanhar essa decisão e haverá a Sessão Ordinária no dia 15/02/2021. O Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão e deseja a todos uma boa noite. Do que para constar Eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata, a qual subscrevo e assino.

Presidente:



Primeiro Secretário:

